

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.*O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:***PROTOCOLO: PMC.2026.00021581-51****INTERESSADO:** Litucera Limpeza Engenharia LTDA**CNPJ:** 62011788/0001-99**ASSUNTO:** Defesa de Autos de Infração nº 17488506, 17486696, 17490217, 17489042 e 17486786**INDEFERIDO**Campinas, 19 de fevereiro de 2026
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICA:****PROTOCOLO SEI PMC.2026.00002203-13****INTERESSADO(A):** SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**CNPJ:** 49.930.514/1092-26**ASSUNTO:** Pedido de devolução de taxa**DEFERIDO**Campinas, 13 de fevereiro de 2026
WANICE SILVA QUINTEIRO PORT
DIRETOR(A)**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2024.00001620-97

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.17756624), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.17760745), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.17763815) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.Despacho 17771186), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.17782560), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa UNIGASTRO CAMPINAS CLÍNICA MÉDICA LTDA - 59.003.483/0001-20 - Termo de Contrato nº 454/2024 (13380466) que tem por prestação de serviços de exames de esofago-gastroduodenoscopia com pesquisa de H. pylori e colonoscopia, incluindo biópsia e procedimento de retirada de pólipos de tubo digestivo por endoscopia, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2026, com base no art.107 da Lei nº 14.133/21.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 4.386.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme aprovado no Despacho 17778996

3 - Publique-se.

4 - A SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Autorização de despesa***Processo Administrativo:** PMC.2025.00028756-43**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 215/2025 - Eletrônico**Ata de Registro de Preços:** 616/2025**Objeto:** Registro de Preços de manipulação de bolsa de nutrição parenteral prolongada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documentos 16273286/16917857, e do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em atenção ao pleito assentado pelo setor demandante do doc. 17660171 e autorizado pelo Comitê Gestor, doc. 17699011, AUTORIZO a despesa total de **R\$ 177.514,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais)**, em favor da empresa abaixo, no valor em epígrafe indicado:

-LONGEVITY PHARMA LTDA - CNPJ nº 32.179.973/0001-26.

Campinas, 13 de fevereiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA
DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO***AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS*

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00006834-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de bexigas lisas para utilização nas Campanhas Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul para uso da Rede Municipal de Saúde. **Modalidade:** AML - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação - Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- MULTILINEA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 31.556.965/0001-99, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA
ADMINISTRATIVA/SMS***ADVERTÊNCIA***Processo Administrativo:** PMC.2024.00119954-43**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Pregão nº 014/2025 - Eletrônico****Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.**Nota de Empenho:** 23335/2025

À Empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA

Determinada a abertura do procedimento administrativo para aplicação de Advertência, a empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.227.692/0001-12, foi regularmente notificada, mas não apresentou defesa prévia.

Considerando o parecer da Coordenadoria Departamental de Planejamento (documentos 17329715 e 17735773), que demonstra a responsabilização da empresa pela infração ao item "12.2. Forma e Prazo de Entrega" do Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente ao empenho 23335/2025, aplico a penalidade de Advertência, com base na cláusula 19 do edital e nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminho os autos à Coordenadoria Departamental de Planejamento para notificação desta decisão à empresa, autorizando expressamente a eventual interposição de recurso no prazo legal.

A empresa pode apresentar recurso no prazo de 15 dias úteis, contados da data do envio desta notificação de Advertência, por correio eletrônico, dirigido à Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Av.: Anchieta, 200 - 11º Andar - Centro- Campinas/SP - CEP: 13.015-904, através de Protocolo no Sistema SEI ou e-mail: cplanejamento@campinas.sp.gov.br.

Os autos do protocolado estarão disponíveis no Sistema Eletrônico SEI, desde que a empresa solicite Vistas ao Processo.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:****PROTOCOLO: PMC.2026.00026117-51****INTERESSADO:** AMIGOS DOS RESTAURANTES LTDA**CNPJ/CPF:** 58.026.938/0001-60**ASSUNTO:** Solicitação de Desinterdição**INDEFERIDO**19 de fevereiro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:****PROTOCOLO: PMC.2026.00027115-43**

LIBERAÇÃO para retorno às atividades do estabelecimento DELÍCIAS DO MAR RESTAURANTE LTDA, CNPJ 23.832.056/0005-87, situado à Av Iguatemi, 777, Vila Brandina, Campinas-SP, conforme TRM nº 17793440, lavrado em 19/02/2026 (decorrentes do AI nº 5450, AIP nº 7379, lavrados em 13/02/2026).

19 de fevereiro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMC.2023.00064101-31*Interessado - SHISNANDYS DE SOUSA SANTOS*

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº 2023.00064101-31.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:**

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 17625196.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO
CIÊNCIA DE PROTOCOLO**

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".